



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 040/2022 –CLJRF/CFO/CASES.

ASSUNTO: Mensagem Nº 013/2022 que encaminha o Projeto de Lei municipal Nº 013, de 25 de agosto de 2022 de autoria do prefeito Municipal.

“Que ALTERA e REGOVA dispositivos da Lei Municipal nº 265 de 31 de janeiro de 2013”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, **Memorando Nº 062/2022 – CMA**, que encaminha a Mensagem Nº 013/2022 - GP de 25 de agosto de 2022, que ALTERA e REGOVA dispositivos da Lei Municipal nº 265 de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providencias para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Em reunião conjunta ordinária realizada em 13 de setembro de 2022 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação do Projeto de Lei n° 013, de 25 de agosto de 2022, que ALTERA e REGOVA dispositivos da Lei Municipal n° 265 de 31 de janeiro de 2013 que trata das eleições diretas para a escolha de diretores para escolas de ensino público municipal, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Com amparo ao parecer jurídico n° 025/2022 da assessoria jurídica desta casa legislativa verifica-se que não há vícios de técnica legislativa, sendo a redação coerente, sem vícios gramaticais e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n° 95/1998, visto que a matéria é de interesse local, bem como trata da organização, do funcionamento do Poder Executivo.

Desta forma, o Projeto de lei N° 013, de 25 de agosto de 2022, tem por objetivo especial ajustar a norma local para que o Município de Apuí receba recursos destinados a complementação do FUNDEB – VAAR 2022 e pretende-se adequar à Lei Federal 14.113/2020, em especial no que dispõe o art. 14, e para isso altera os art. 6, 18, 19 e 59, bem como revoga o art. 20 da lei 265/2013.

Neste sentido, os membros das Comissões competentes aprovam por unanimidade a mensagem N° 013, de 25 de agosto de 2022. Sem ressalvas



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, é **que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** a Mensagem Nº 013/2022 - encaminha o Projeto de Lei municipal Nº 013 de autoria do prefeito Municipal de 25 de agosto de 2022 e dá outras providências.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 13 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Morais _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco _____

COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Presidente Ver. Daniel Nonato Paz - _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____